



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Patrus Ananias - PT/MG**

Ofício nº 110/2019 - GDPA

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

EXMO. SR.

**ALESSANDRO MONTEIRO**

Coordenação de Formalização e Cadastro de Parcerias/GGPAR

Gerência de Gestão de Parcerias

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania  
da Prefeitura de Belo Horizonte

[parcerias.as@pbh.gov.br](mailto:parcerias.as@pbh.gov.br)

ASSUNTO: Beneficiário Emenda Parlamentar 1408009-2018

Prezado Sr.,

Com cordiais cumprimentos, considerando a exigência do Decreto Municipal 16.746/2017 vimos, através do presente, reforçar a indicação da instituição Congregação de São João Batista contemplada por créditos da emenda parlamentar 1408009 do ano de 2018, a saber:

**a) Congregação de São João Batista/ Instituto Educacional São João Batista**

CNPJ 17.257.510/0011-13

**Projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos"**, que tem como objetivo proporcionar aos usuários (crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social) formação contínua em caráter preventivo e proativo com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e enfrentamento da vulnerabilidade social.

Valor R\$ 100.000,00

Com estima e consideração, seguimos à disposição de Vossa Sa. e de sua equipe para as informações e interveniências que se fizerem necessárias.

**Patrus Ananias**  
Deputado Federal – PT-MG